



Publicado no Jornal "O Paraná" em 21/06/2002

DECRETO N.º 1.663/2002

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Administração Superior e assessoramento
004.122.0301.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3000000000-00 – Despesas Correntes
3390000000-00 – Aplicações Diretas
3390300000-00 – Material de Consumo..... R\$
4.500,00
3390390000-00 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$
3.500,00

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Administração Superior e assessoramento
004.122.0301.2006 – Manutenção dos Serviços de Transporte
3000000000-00 – Despesas Correntes
3390000000-00 – Aplicações Diretas
3390300000-00 – Material de Consumo.....R\$
4.000,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS
07.04 – Departamento de Serviços Urbanos
015.452.0138.2057 – Manutenção de Praça, Parques e Jardins
3000000000-00 – Despesas Correntes
3390000000-00 – Aplicações Diretas
3390300000-00 – Material de Consumo..... R\$
6.000,00
3390390000-00 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$
7.500,00
Total da Suplementação.....R\$ 25.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução total e parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.03 – Departamento Administrativo
004.122.0401.2011 – Manutenção do Centro Administrativo

3000000000-00 – Despesas Correntes
3390000000-00 – Aplicações Diretas
3390380000-00 – Arrendamento Mercantil R\$
12.000,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL
09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social
027.811.0192.2083 – Manutenção Desporto de Resultado
4000000000 – 00 – Despesas de Capital
4400000000 – 00 – Investimentos
4490510000 – 00 – Obras e Instalações..... R\$ 13.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO R\$

25.500,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de junho de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças